

Nome Aluno:

R.A.:

Data:

| Grupo 1: Atividades de Complementação da formação social, humana e cultural (Mínimo 20 / Máximo 30 pontos) | | | |
|---|-----------------|---|---------------------------|
| Descrição | Contagem | Pontuação Atribuída | Pontuação Atingida |
| i. Participação em Atividades Esportivas em Instituições, de acordo com o Art 3º do Regulamento de Atividades Complementares; | Por hora | Até 20 horas: 1 ponto De 21 até 48 horas: 3 pontos Mais de 48 horas: 5 pontos | |
| ii. Participação em eventos esportivos, como exemplo maratonas, passeio ciclístico, jogos universitários, devidamente comprovados; | Por evento | 1 ponto | |
| iii. Participação com aproveitamento (frequência e aprovação) em cursos de língua estrangeira em Instituições, de acordo com o Art 3º do Regulamento de Atividades Complementares; | Por hora | Até 20 horas: 1 ponto De 21 até 48 horas: 3 pontos Mais de 48 horas: 5 pontos | |
| iv. Participação em cursos de formação NÃO voltados para a área específica de graduação, em Instituições, de acordo com o Art 3º do Regulamento de Atividades Complementares; | Por hora | Até 20 horas: 1 ponto De 21 até 48 horas: 3 pontos Mais de 48 horas: 5 pontos | |
| v. Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras em Instituições, de acordo com o Art 3º do Regulamento de Atividades Complementares; | Por hora | Até 20 horas: 1 ponto De 21 até 48 horas: 3 pontos Mais de 48 horas: 5 pontos | |
| vi. Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural (exceto área de computação); | Por evento | 5 pontos | |
| vii. Participação como expositor em evento artístico ou cultural de caráter local, regional ou nacional (exceto área de computação); | Por evento | 5 pontos | |
| viii. Participação como expositor em evento artístico ou cultural de caráter internacional (exceto área de computação); | Por evento | 10 pontos | |
| Pontuação total do grupo 1 atingida pelo aluno | | | |

Grupo 2: Atividades de Cunho Comunitário e de Interesse Coletivo (Mínimo 20 / Máximo 30 pontos)

| Descrição | Contagem | Pontuação Atribuída | Pontuação Atingida |
|---|---------------------------------------|--|---------------------------|
| i. Participação efetiva em diretórios e centros acadêmicos, Entidades de Classe (exemplo: Sindicato, Partidos Políticos...), conselhos e colegiados internos à instituição; | Por semestre | 5 pontos | |
| ii. Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; | Por hora | Até 20 horas: 2 ponto De 21 até 48 horas: 5 pontos Mais de 48 horas: 10 pontos | |
| iii. Participação como mesário em processo eleitoral com comprovação fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE); | Por participação concluída | 10 pontos | |
| iv. Doação de sangue comprovada; | Por doação | 5 pontos | |
| v. Doação comprovada de materiais escolares, livros para bibliotecas (exceto como pagamento de multas) e vestuário. Não será pontuado neste item a doação de alimentos. | Por semestre | 2 pontos | |
| vi. Doação de alimentos não perecíveis devidamente comprovada por declaração da instituição que a recebeu. | Por Kilograma (Kg) | 1 ponto | |
| vii. Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade; | Por participação concluída | Até 10h: 1 ponto Mais de 10h: 5 pontos | |
| viii. Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar nas áreas do curso; | Por hora | Até 20 horas: 2 ponto De 21 até 48 horas: 5 pontos Mais de 48 horas: 10 pontos | |
| ix. Participação em projetos de extensão e de interesse social. | Por participação concluída | 10 pontos | |
| x. Participação em programa de monitoria voluntária em disciplinas do curso. | Por semestre e participação concluída | 10 pontos | |

Pontuação total do grupo 2 atingida pelo aluno

| Grupo 3: Atividades de Iniciação Científica, Tecnológica e de Formação Profissional (Área Computação) (Mín. 30 / Máx. 40 pts) | | | |
|--|----------------------------|--|---------------------------|
| Descrição | Contagem | Pontuação Atribuída | Pontuação Atingida |
| i. Participação comprovada em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão; | Por hora | 0,5 ponto - Máximo de 20 pontos | |
| ii. Participação comprovada em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; | Por hora | 1 ponto - Máximo de 20 pontos | |
| iii. Participação como apresentador ou expositor de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de abrangência local, regional ou nacional comprovado com certificado; | Por participação concluída | 5 pontos | |
| iv. Participação como apresentador ou expositor de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de abrangência Internacional comprovado com certificado; | Por participação concluída | 10 pontos | |
| v. Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do curso; | Por participação concluída | 15 pontos | |
| vi. Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; | Por evento | 5 pontos | |
| vii. Publicações em revistas técnicas; | Por publicação | Local: 5 pontos, Regional: 10 pontos, Nacional: 15 pontos, Internacional 30 pontos | |
| viii. Publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional, todos na área de Computação; | Por publicação | Local: 5 pontos, Regional: 10 pontos, Nacional: 15 pontos, Internacional 30 pontos | |
| ix. Estágio não obrigatório na área do curso; | Por hora | 0,5 ponto - Máximo de 20 pontos | |
| Pontuação total do grupo 3 parte 1 atingida pelo aluno | | | |

Grupo 3: Atividades de Iniciação Científica, Tecnológica e de Formação Profissional (Área Computação) (Mín. 30 / Máx. 40 pts)

| Descrição | Contagem | Pontuação Atribuída | Pontuação Atingida |
|--|----------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| x. Trabalho com vínculo empregatício, na área do curso, exceto o tempo convalidado como estágio obrigatório; | Por hora | 0,1 ponto - Máximo de 20 pontos | |
| xi. Participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR, mediante entrega de relatório devidamente avaliado pelo professor responsável pela visita; | Por visita | 5 pontos | |
| xii. Participação como visitante, devidamente comprovada, em feiras ou exposições da área do curso, devidamente comprovada; | Por participação | 2 pontos | |
| xiii Participação em disciplinas (ou unidades curriculares) de enriquecimento curricular, desde que previamente aprovadas pelo Colegiado de Curso e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso; | Por hora | 0,5 ponto - Máximo de 20 pontos | |
| xiv. Participação em empresa júnior, hotel tecnológico ou incubadora tecnológica e empreendedor; | Por participação concluída | 10 pontos | |
| xv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares extracurriculares. | Por participação concluído | 10 pontos | |
| Pontuação total do grupo 3 parte 2 atingida pelo aluno | | | |

Assinatura Responsável AC's : _____

Assinatura Aluno: _____